



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 3/22

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 11 de Fevereiro do ano 2022.-----

-----Aos onze dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Rui Miguel Vieira de Sequeira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente deu nota, no seguimento da questão colocada pelo Vereador Rui Sequeira, na última reunião de Câmara, de que a Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsas reuniu no dia de ontem, em cumprimento do artigo 8º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos dos Ensinos Técnico-Profissional e Superior e de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (Incluindo PROFIJ Nível IV). Disse ter resultado, da ponderação efetuada, a atribuição de 22 bolsas, ou seja, todas as candidaturas que se enquadram no referido Regulamento, as quais totalizam cerca de vinte e quatro mil euros. Referiu que o Orçamento do Município tem inscrita na respetiva rubrica orçamental a verba de trinta mil euros, o que permite atribuir a totalidade das bolsas, ficando ainda quantia suficiente para as bolsas de mérito, nos termos do artigo 13º do referido Regulamento. Transmitiu que irá proceder-se, no imediato, à audiência prévia dos candidatos para que a Câmara Municipal possa proceder, no mais curto espaço de tempo, ao pagamento das bolsas de estudo, após homologação da ata neste Orgão.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador Rui Sequeira questionou, relativamente à análise das candidaturas, quantas exclusões se verificaram.-----

-----O Senhor Presidente disse que ficaram excluídos do processo em causa 21 alunos, sendo 17 por o rendimento *per capita* ser superior ao escalão IV do Anexo I do citado Regulamento, 1 por não ter entregue alguns documentos, conforme o artigo 7º e 3 por desistência.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento, relativamente ao ponto de situação do Projeto SOS Idoso, aprovado e regulamentado, em termos de regras de acesso ao mesmo, no passado mandato, como é do conhecimento, e que é direcionado para idosos, a partir dos 70 anos, que vivam sozinhos, já se encontra contratualizado com a empresa que irá fornecer o equipamento e o respetivo serviço de apoio. Acrescentou que se está a dar andamento à sua implementação, nomeadamente com a auscultação às Juntas de Freguesia do Concelho, Casa de Repouso João Inácio de Sousa e o Instituto Santa Catarina, para envio aos nossos serviços de listagens com o nome de hipotéticas pessoas que se enquadrem neste tipo de necessidade. Salientou que nesta primeira fase será publicitado por via da Rádio e nas Redes Sociais para que os potenciais interessados efetuem até ao dia 4 de Março a requisição do equipamento, para posterior análise, prevendo-se a sua atribuição física durante todo o mês de Março. Transmitiu que durante a última semana de Março se deslocará a este Município uma equipa de Técnicos da empresa fornecedora para realização da testagem e entrega do equipamento, bem como dar formação aos Técnicos Municipais, que ficarão responsáveis pelo Projeto. Salientou que o Projeto SOS Idoso permite o acompanhamento à distância, ajuda em caso de emergência, teleassistência (Voz Amiga) e garante a identificação de quem necessita de ajuda e apoia a decisão para que os meios necessários sejam prontamente enviados para o local, bastando para tal a pessoa idosa pressionar o botão de SOS do seu dispositivo.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 450 a 453, datados de 8 de Fevereiro corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 28/01/2022:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada de ficha do cabimento nº 7981 e mapa de fundos disponíveis, **para a aquisição de 2/3 do imóvel** sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara deliberou adquirir à Autoridade Tributária e Aduaneira, sob o processo de execução fiscal nº 2780.2021.4, os 2/3 do imóvel com o Artigo Matricial nº 369 Urbano, com a área total de 156.994 m², sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, pelo valor de dezasseis mil seiscentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos (16.605,36€), e mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine todos os documentos inerentes à referida aquisição.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exectoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a doação gratuita, à herança de João Vitorino Soares e Rosalina Correia, de prédio urbano** sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Velas.-----
-----A Câmara deliberou fazer a doação gratuita à herança de João Vitorino Soares e Rosalina Correia, do prédio urbano nº 1098 Velas, sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, e descrito sob o nº 1994/20220113 na Conservatória Predial de Velas, e mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de doação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio em Figueiras, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Clínica Santos Bettencourt Unipessoal, Lda.**-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio em Rua Dr. Machado Pires, nº 10, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Olga Maria Sousa Mendes.**-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio em Figueiras, nº 1, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Pedro José de Sousa Rodrigues Jorge.**-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 21, de 4 de Fevereiro de 2022, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:**-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 230.727,09 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte e sete euros e nove cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 723.032,95 (setecentos e vinte e três mil e trinta e dois euros e noventa e cinco cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €1.072.939,07 (um milhão e setenta e dois mil novecentos e trinta e nove euros e sete cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.002.403,31 (dois milhões e dois mil quatrocentos e três euros e trinta e um cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 146.884,03 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro euros e três cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 4.177.938,45 (quatro milhões cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.177.938,45 (quatro milhões cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----

Documentos: € 0,00 (zero euros);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.177.938,45 (quatro milhões cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 24 de Janeiro a 7 de Fevereiro de 2022, n^{os} 39 a 101 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 73.532,36 (setenta e três mil quinhentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2022, no período de 1 de Janeiro a 8 de Fevereiro, documento que aqui se



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 8 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2022, no período de 1 de Janeiro a 8 de Fevereiro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2022**, a qual totaliza a importância de € 24.453,85 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2022.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Esta reunião terminou às catorze horas e trinta minutos. -----


O Presidente


A Chefe de Divisão de Administração Geral



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

*Apresenta em nome do 11/1/2022
A CÂMARA MUNICIPAL de Velas*



Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Proposta de Deliberação

Aquisição de Imóvel

Considerando que o Município de Velas adquiriu 1/3 de um imóvel pertencente ao Futebol Clube Marítimo Velense, sito na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, inscrito na matriz predial urbano sob artigo 369, e registado na Conservatória Predial de Velas sob o n.º 1169/19991013.

Considerando que os outros 2/3 do referido imóvel foram alvo de um processo de execução fiscal n.º 2780.2021.4., onde o prazo para licitações teve início às 16:30h no passado dia 07-01-2022, e termo dia 01-02-2022 pelas 16:30h, o qual não teve qualquer licitação.

Considerando que o Município de Velas como proprietário de 1/3 e como tal tem preferência de compra sobre a totalidade do imóvel, e que através de ofício n.º 4221/6.2.4, datado de 29/12/2021, dirigido ao Serviço de Finanças de Velas, manifestou interesse em ser auscultado no âmbito do direito de compra dos restantes 2/3.

Considerando que é competência da Câmara Municipal, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Que se adquira à Autoridade Tributária e Aduaneira, sob o processo de execução fiscal n.º 2780.2021.4, os 2/3 do imóvel com o Artigo Matricial n.º 369 Urbano com a área total de 156.994 m², sito na Rua São João, Freguesia e Concelho de Velas, pelo valor de 16.605,36€ (dezassex mil seiscentos e cinco euros e trinta e seis céntimos), e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine todos os documentos inerentes à referida aquisição

Paços de Concelho, 04 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

*Assimilada em reunião de 19/4/2022
+ Acta de 20/4/2022*



*J. Virgílio
F. Gomes
P.*

Proposta de Deliberação

Doação de Terreno na Rua da Gruta

Considerando que o Município de Velas em reunião ordinária pela ata n.º 07/08 de 29 de Fevereiro de 2008, aprovou vender em condições sociais, as casas pertencentes ao Bairro Casas para agregados familiares carenciados na Rua da Gruta, sem na altura acautelar a propriedade plena sobre os respetivos terrenos o seu regular registo na Conservatória Predial, igualmente aprovada em reunião ordinária da Assembleia Municipal pela ata n.º 20 de 29 de Fevereiro de 2008.

Considerando que a moradia n.º 8 com o artigo matricial n.º 1098 Urbano de Velas, sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, atribuída ao Sr. João Vitorino Soares, através da escritura 14/82 de direito de superfície e a escritura n.º 15/82 de alinação das moradias do bairro de Casas na Rua da Gruta.

Considerando que o Sr. João Vitorino Soares nunca registou a seu favor as escrituras acima referidas, e para ultrapassar a falta do registo de cedência gratuita – direito de manter a constituição existente e a aquisição em direito de superfície bem como os referidos emolumentos.

Proponho:

Fazer a doação gratuita à herança de João Vitorino Soares e Rosalina Correia, do prédio urbano n.º 1098 Velas, Sito na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, e descrito sob o n.º 1994/20220113 na Conservatória Predial de Velas, e que se mandate e conceda plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura de doação.

Paços de Concelho, 04 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Velas
[Handwritten Signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira